



**PORTARIA COREN-ES Nº. 062/2021**

**Designa Conselheiras, funcionária e colaboradora para compor a Comissão para Elaboração do Manual do Responsável Técnico do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº. 509/2016, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo Serviço de Enfermagem, bem como, as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Manual do Responsável Técnico pelo Coren-ES;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº. 436/2021, expedido em 09 de março de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os conselheiros e profissionais abaixo, sob a Coordenação da primeira, para constituírem a Comissão para Elaboração do Manual do Responsável Técnico do Coren-ES:

- i) Michely Filete – Colaboradora;
- ii) Keila Cristina Mascarello – Conselheira Suplente;
- iii) Daniela Souza Pissinatti – Fiscal;
- iv) Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis – Conselheira Efetiva.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**Art. 2º** - A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para criação do referido manual, sendo que, justificada, por escrito, a necessidade de mais tempo, o prazo poderá ser prorrogado por autorização da Presidência.

**Art. 3º** - As conselheiras e a colaboradora citadas no Art. 1º. farão jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 09 de março de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº. 105712  
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária

ABO/NMAV